



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Julvan Rezende Araújo Lacerda**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 043.481.356-73, residente e domiciliado na Rua Caetés – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **MARGARIDA MARIA ALACOQUE**, pessoa física, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 57, Parágrafo 1º da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 - **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**  
Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 02/2017 até o dia 31/12/2020, cujo termo inicial é 01/01/2020.

2 – **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**  
O valor total do presente Aditivo será de R\$6.000,00 (seis mil reais), sendo que o valor mensal será de R\$500,00 (quinhentos reais).

3 - **CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**  
Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 27 de dezembro de 2019.

Julvan Rezende Araújo Lacerda  
Município de Moema/MG  
Contratante

Margarida Maria Alacoque  
Contratada

Testemunhas:

1ª   
CPF 838144186-20

2ª   
CPF 634647806-00